



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

EDITAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público n.º 02/2019, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas no Edital Normativo, que forem convocados, serão nomeados sob o regime jurídico da Lei n.º 501, de 04 de junho de 1974 (que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Riolândia) e submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.

1.2. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Administração Municipal o direito de preencher as vagas existentes, de acordo com as necessidades, interesse público, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3. Para a posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.4. O candidato aprovado deverá, apresentar comprovantes dos requisitos para a investidura no cargo, elencados no Capítulo 3, do Edital Normativo, mediante apresentação de documentos e declarações, além de outros que a Prefeitura Municipal julgar necessários.

1.5. Todos os atos referentes a nomeação e posse, serão publicados no Diário Oficial do Município <http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento.

1.6. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Riolândia, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

1.7. O resultado da análise dos recursos contra os resultados e as classificações preliminares encontra-se no item 2 do presente edital.

1.8. Os resultados finais, dos candidatos aprovados, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar.

ID REC.	INSCR.	NOME	CARGO	TIPO	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
373	242560	LEANDRO APARECIDO MORAES	MOTORISTA	P. PRÁTICA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. Seguem os resultados finais, dos candidatos aprovados, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, cargo, nota da prova objetiva, nota da prova prática, nota total final e classificação final.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF. FINAL
24377-4	TÚLIO MARCOS DE LIMA	14/04/85	100	MOTORISTA	72,5	100,0	172,5	1
23940-0	JOSE LUIS CORREA ROCHA	06/06/84	100	MOTORISTA	60,0	100,0	160,0	2
24606-6	ANTONIO KIOSHI TANAKA	21/08/62	100	MOTORISTA	57,5	100,0	157,5	3
24610-8	WALDOMIRO PORTO DOS SANTOS JUNIOR	25/08/91	100	MOTORISTA	57,5	100,0	157,5	4
24571-2	MARCELO MARTINS	19/11/73	100	MOTORISTA	52,5	100,0	152,5	5
24421-0	ADERBAL JUNIO DE FREITAS CAMPANHA	02/05/88	100	MOTORISTA	52,5	100,0	152,5	6
24491-3	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	14/06/66	100	MOTORISTA	55,0	80,0	135,0	7

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

4.2. Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição deste edital de resultado e de classificação final e do parecer técnico emitido pela Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Concurso Público n.º 02/2019.

Riolândia, 13 de fevereiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal